

**Despacho n.º 57/SATOP/91**

Respeitante à anulação do contrato de ocupação temporária, titulado por escritura de 3 de Agosto de 1943, do terreno com a área de 4 988,70 m<sup>2</sup>, sito a Norte do Bairro Tamagnini Barbosa, em Macau (Proc. n.º 1 086,1, da DSSOPT, e Proc. n.º 13/91, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por escritura de contrato de 4 de Agosto de 1943, outorgada na então Repartição Central dos Serviços de Fazenda e lavrada a fls. 24 v. e ss. do livro n.º 80, foi concedida, temporariamente, a Fong Iong a ocupação do terreno acima identificado, por 50 anos e destinado, unicamente, à construção de um depósito de materiais para construção.

2. O terreno encontra-se descrito na CRPM, sob o n.º 14 065, a fls. 193 do livro B-37, e o direito à ocupação temporária inscrito sob o n.º 3 678, a fls. 92 do livro F-6.

3. O mesmo terreno encontra-se demarcado na planta dos SCC n.º 3 304/90, de 23 de Janeiro de 1991.

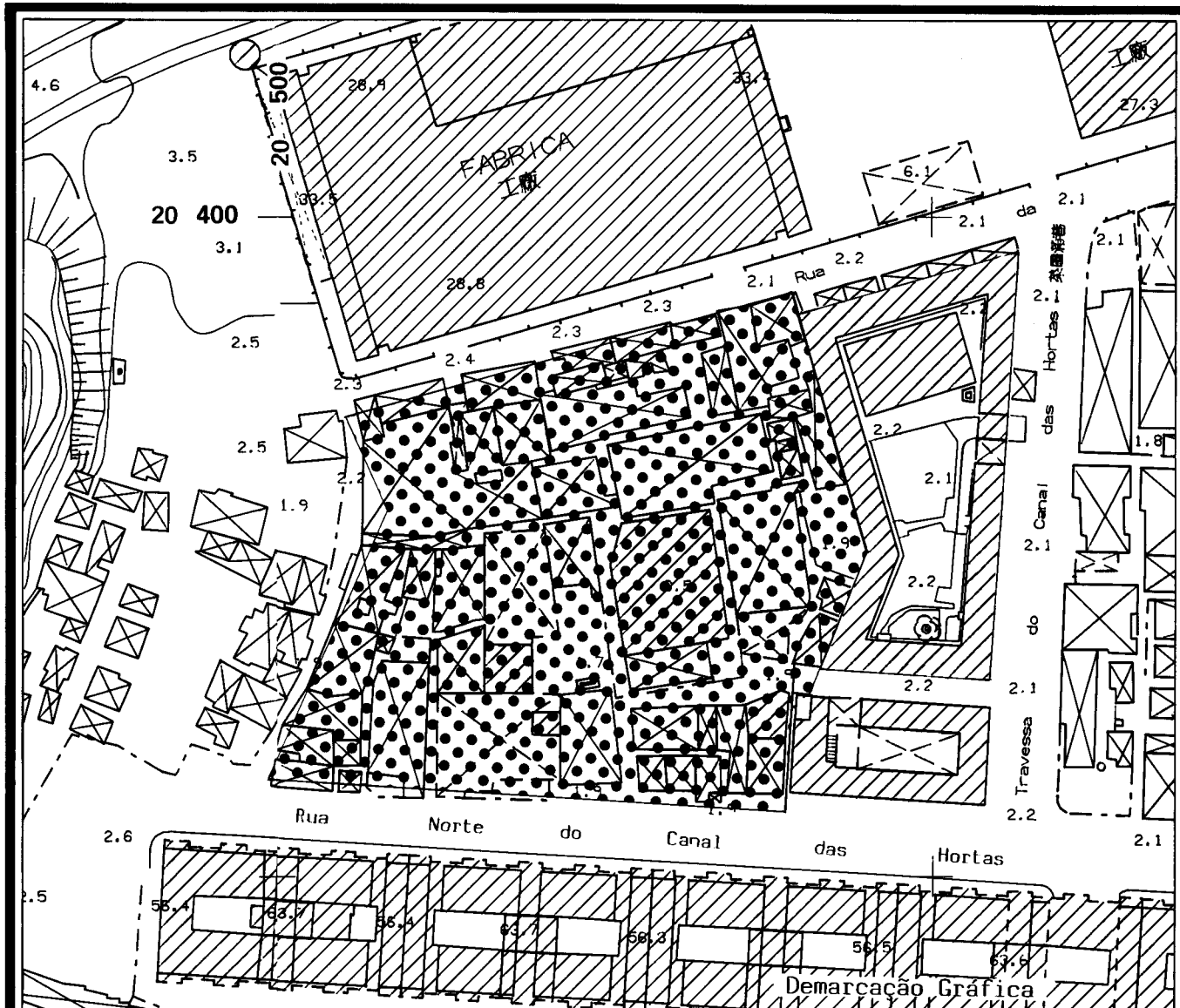
4. Por despacho do presidente da Comissão de Terras, exarado na informação n.º 9/ACTEXA/91, de 5 de Fevereiro, foi

posta à deliberação da Comissão a anulação da ocupação do terreno, em virtude do não aproveitamento do mesmo para o fim a que se destinava, da sua ocupação não autorizada com construções precárias para habitação e indústrias artesanais, designadamente, fábricas de pivetes, óleos de porco, sacos de plástico, etc.

5. A Comissão de Terras, em sessão de 7 de Fevereiro de 1991, deliberou emitir parecer favorável à informação referida no número anterior.

No uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 192/90/M, de 3 de Outubro, e nos termos da cláusula 7.ª da escritura de 4 de Agosto de 1943, outorgada na então Repartição Central dos Serviços de Fazenda e lavrada a fls. 24 v. e ss. do livro n.º 80, declaro nula e de nenhum efeito a ocupação do terreno feita a favor de Fong Iong, com relação ao terreno identificado em epígrafe, por violação das cláusulas 3.ª e 5.ª da referida escritura, com reversão ao Território do terreno e das benfeitorias nele implantadas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Abril de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos*.



TERRENO SITUADO JUNTO À RUA NORTE DE CANAL DAS HORTAS



ÁREA = 4 988 m<sup>2</sup>

Confrontações actuais:

- N - Rua da fábrica;
- S - Rua Norte do Canal das Hortas;
- E - Rua da fábrica, prédio Nº2 da mesma Rua, com porta lateral Nº1 da Travessa do Canal das Hortas (Nº13840, B-37); viela sem nome, prédio Nº12 da Rua Norte do Canal das Hortas (Nº13843, B-37) e a Rua Norte do Canal das Hortas;
- W - Terreno do Território ocupado por barracas.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

ESCALA 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS E DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MEDIO DO MAR (MSL)